ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, REALIZADA EM 24 NOVEMBRO DE 2022.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, PRECISAMENTE, ÀS 09 HORAS DA MANHÃ, COMPARECERAM OS SEGUINTES VEREADORES: ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS (PRESIDENTE), FRANKELINE BISPO DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE), IRACEMA DE MECENAS SILVA ALBUQUERQUE (PRIMEIRA SECRETÁRIA), LUCAS ANJOS AMARAL (SEGUNDO SECRETÁRIO), SÉRGIO SOUZA SANTOS (TERCEIRO SECRETÁRIO), ADELMO APÓSTOLO DE ARAÚJO, CARLOS OLIVEIRA MENESES, EDUARDO BORGES DA CRUZ, JAILSON PEREIRA DA SILVA, JORGE RABELO DE VASCONCELOS, MARCELINO SILVA MELO E ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES. VEREADORES AUSENTES: GREISSY CRISTINA FAGUNDES SILVA DE ARAÚJO. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA CASA, VEREADOR FERNANDO FREITAS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA, FOI APROVADA. MATÉRIA PARA O EXPEDIENTE DO DIA: INDICAÇÃO Nº 265/2022, SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE OBRAS QUE SEJA FEITA A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUINHO LOCALIZADO NA PRAÇA DO RESIDENCIAL MARCELO DÉDA, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO. PROJETO DE LEI Nº 061/2022 ALTERA O CAPUT E INCISOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 894/2017, "QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 062/2022, DISPÕE SOBRE ADIÇÃO DE REGRAS PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO. ORADORES INSCRITOS: O VEREADOR JAILSON PEREIRA USOU A TRIBUNA, ASSIM COMO, TODOS OS PARLAMENTARES PRESENTES, PARA PARABENIZAR O VEREADOR SÉRGIO SOUZA PELO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO. O VEREADOR MARCELINO DEMONSTROU SUA INDIGNAÇÃO AO ATO QUE FOI PRATICADO, NA PRAÇA SANTA LUZIA, ONDE QUEBRARAM A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE REFORMA E AFIRMOU QUE ATITUDES, ASSIM, NÃO

SE FAZ COM AUTORIDADE ALGUMA E CITOU QUE ESTE É UM ATO DE DESRESPEITO E LAMENTOU O OCORRIDO. APARTE, OS VEREADORES IRACEMA ALBUQUERQUE E CARLINHOS DO JATOBÁ COMUNGARAM DAS PALAVRAS DO VEREADOR MARCELINO, DIANTE DO FATÍDICO E LAMENTÁVEL ACONTECIMENTO SUPRACITADO. AINDA, O VEREADOR CARLINHOS DO JATOBÁ SUGERIU QUE O ATUAL PREFEITO MUNICIPAL TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS QUANTO AO ATO DESRESPEITOSO SUPRACITADO. APARTE, O VEREADOR JORGE RABELO SUGERIU QUE ESTA CASA COLOCASSE, EM VOTAÇÃO, UM VOTO DE REPÚDIO PARA O SERVIDOR QUE PRATICOU ESTE ATO E ENCAMINHASSE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. APARTE, O VEREADOR ADELMO USOU A TRIBUNA PARA RATIFICAR AS PALAVRAS DO VEREADOR MARCELINO MELO E COM A SUGESTÃO DO VEREADOR JORGE RABELO. APARTE, O VEREADOR JAILSON PEREIRA USOU A TRIBUNA E INFORMOU QUE UMA NOVA PLACA JÁ ESTÁ SENDO PROVIDENCIADA E QUE ACREDITA TER SIDO UM GRANDE MAL-ENTENDIDO QUE RECAIU SOBRE O SERVIDOR SUPRACITADO. O VEREADOR MARCELINO AFIRMOU NÃO SER O OBJETIVO DESTE DIÁLOGO CITAR NOMES, POR NÃO SE TER CERTEZA DE SUA AUTORIA E QUE O MAIS IMPORTANTE É A SUBSTITUIÇÃO DA REFERIDA PLACA QUE FOI FEITA. O VEREADOR SÉRGIO SOUZA AGRADECEU ÀS HOMENAGENS PELO SEU NATALÍCIO CELEBRADO E SUGERIU UM CERTO CUIDADO AO COLOCAR CULPADOS NO FATÍDICO SUPRACITADO, POIS PODEM SER PESSOAS COMUNS E NÃO APENAS SERVIDORES DA GESTÃO ATUAL. SUGERIU, AINDA, A INSTAURAÇÃO DE UMA GALERIA COM O NOME DE TODOS OS EX-PREFEITOS MUNICIPAIS, NA PREFEITURA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, E TAMBÉM QUE SE CONSTE O NOME DO EX-PREFEITO NA PLACA QUE CONSTA NA REFERIDA REFORMA. O VEREADOR JORGE RABELO SOLICITOU AO PRESIDENTE DA CASA QUE COLOQUE UMA INDICAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO QUE CRIE UMA GALERIA COM O NOME DOS EX-PREFEITOS MUNICIPAIS E DISSE QUE CONCORDA COM A DEFESA FEITA PELO VEREADOR JAILSON PEREIRA. O VEREADOR LUCAS ANJOS, SOBRE A DISCUSSÃO, EM QUESTÃO, AFIRMOU QUE, DEVIDO A PRESENÇA DE UMA CÂMERA PRÓXIMO À PRAÇA, PODE SER IDENTIFICADO O AUTOR, E QUE DESTRUIÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO É CRIME E, COM ISSO, O CULPADO DEVE SER PUNIDO E, ASSIM, COMUNGOU DAS PALAVRAS DO VEREADOR JORGE RABELO E QUE SERÁ A FAVOR DA NOTA DE REPÚDIO, CASO ESTA VENHA A SER SOLICITADA. A VEREADORA IRACEMA AFIRMOU QUE A PLACA NÃO ESTAVA DANIFICADA E FOI POSTA, RECENTEMENTE, MAS QUE TODOS OS FATOS SERÃO

APURADOS. CITOU, AINDA, SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS DA CIDADE. APARTE, O VEREADOR LUCAS ANJOS AFIRMOU QUE O CONTRATO DAS CÂMERAS, JÁ FOI ENCERRADO, MAS QUE OBSERVOU A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE, COMO, POR EXEMPLO, NO CONJUNTO PRISCO VIANA. APARTE, O VEREADOR JAILSON AFIRMOU QUE, PELA FILMAGEM DAS CÂMERAS, PODE-SE ENCONTRAR OS INFRATORES. O VEREADOR CARLINHOS DO JATOBÁ E LUCAS ANJOS AFIRMARAM QUE NÃO NECESSITARIA CONTER TODOS OS NOMES DOS AUTORES NAS PLACAS DE REFORMAS REALIZADAS, NESTE MUNICÍPIO, POIS SERIA MUITO EXTENSA. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, O PRESIDENTE DA CASA PASSOU PARA ORDEM DO DIA: EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 265/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO QUE SOLICITA QUE SEJA FEITA A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUINHO LOCALIZADO NA PRAÇA DO RESIDENCIAL MARCELO DÉDA. EM VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA CASA DECLAROU APROVADA A INDICAÇÃO Nº 265/2022 PELOS VEREADORES PRESENTES. PROJETO DE LEI Nº 061/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. APÓS LEITURA, O PRESIDENTE ENCAMINHA PARA AS COMISSÕES PARA DAREM OS DEVIDOS PARECERES. PROJETO DE LEI Nº 062/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO. APÓS LEITURA, O PRESIDENTE ENCAMINHA PARA AS COMISSÕES PARA DAREM OS DEVIDOS PARECERES. ORADORES INSCRITOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O VEREADOR JORGE RABELO INFORMOU QUE O SERVIDOR QUE RETIROU PARTE DA PLACA DE REFORMA QUE ESTAVA NA PRAÇA SANTA LUZIA AFIRMOU QUE NÃO FOI O AUTOR, MAS QUE GOSTARIA QUE APRESENTASSEM PROVAS CONTRA ELE E, COM ISSO, O VEREADOR JORGE RABELO LAMENTOU CITAREM O NOME DO REFERIDO SERVIDOR SEM TEREM PROVAS DOS QUE ACUSAM ESTE SERVIDOR, DO ATO SUPRACITADO, POR ESTE NÃO SER MERECEDOR DE TAIS COMENTÁRIOS E SUGERIU CAUTELA A ESTA CASA PARA QUE NÃO VENHAM A MANCHAR O NOME DE NINGUÉM. A VEREADORA FRANKELINE COMUNGOU DAS PALAVRAS DO VEREADOR LUCAS ANJOS SOBRE O ZELO COM O PATRIMÔNIO PÚBLICO. O VEREADOR MARCELINO CITOU QUE NÃO PODERIA CITAR O NOME DE ALGUÉM SER TER CERTEZA DOS FATOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS, O PRESIDENTE DA CASA DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, MARCANDO UMA OUTRA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 19 HORAS, EM HORÁRIO REGIMENTAL, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.